



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 02 de MAIO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – MAIO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1775/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DAYANE MARINHO DO NASCIMENTO**, Portadora de CPF: **702.353.134-32** para ocupar a função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 02 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 02 de MAIO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – MAIO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1776/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, , por determinação da sentença proferida no processo de numero 0000396-40.2014.8.15.0471, a partir da data, 02 de maio de 2021, o servidor, o servidor **ADERALDO SERGIO DE SOUZA**, do Cargo Efetivo de **COVEIRO** para o qual o mesmo foi nomeado.

Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **COVEIRO** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 02 de MAIO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 02 de MAIO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – MAIO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1777/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por determinação da sentença proferida no processo de numero 0000396-40.2014.8.15.0471, a partir da data, 02 de maio de 2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, do Cargo Efetivo de **TELEFONISTA** para o qual a mesmo foi nomeada.

Art. 2º - Fica declarada a **vacância** do cargo de **TELEFONISTA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 02 de MAIO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 02 de MAIO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – MAIO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1778/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por determinação da sentença proferida no processo de numero 0000396-40.2014.8.15.0471, a partir da data, 02 de maio de 2021, a servidora **IONE MARIA DA SILVA LIMA**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE** para o qual a mesmo foi nomeada.

Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 02 de MAIO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

SR. MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL